**PUBLICAÇÃO Nº 069/CMDCA-SP/2023**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente da Cidade de São Paulo – CMDCA/SP, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 8.069/90 e com fulcro no que dispõe o art. 36 da Lei nº 17.827, de 7 de julho de 2022, torna público o extrato de ata de Reunião de 02/06/2023 da Comissão Eleitoral Central do Processo de Escolha Unificado dos membros dos Conselhos Tutelares no Município de São Paulo 2023 (mandato 2024-2028), designada pela Publicação nº 005/CMDCA-SP/2023 (Diário Oficial da Cidade de São Paulo de 07/02/2023 – p.73).

**ATA DE REUNIÃO - COMISSÃO ELEITORAL CENTRAL - 02/06/2023**

**Representante da Câmara:** Camila Lustosa Barreto Vieira

**Representantes da SMDHC:** Andréia dos Santos Pereira (Titular), Bárbara Mariano Vicente (Titular), Cecília Scifoni Bascchera (Suplente) e Elizete Regina Nicolini (Suplente).

**Representantes do CMDCA - Governo:** Esequias Marcelino da Silva Filho (Titular) e Cleusa Guimarães (Titular).

**Representantes do CMDCA - Soc. civil:** Carlos Alberto de Souza Junior (Suplente) e Fernanda Celi de Souza Oliveira (Suplente).

**Faltas:** Tânia Maria Lima Silva (Titular - FMDCA) e Maria Iracema de Araújo (Suplente - FMDCA) e Maria Elineuba Bezerra de Souza (Titular - CMDCA).

**Faltas Justificadas:** Marcelo Panico (Titular - CMDCA).

A equipe administrativa inicia a reunião, estando presentes os titulares e suplentes nomeados acima.

**(1) Pendências Administrativas**

A equipe administrativa faz um levantamento dos Termos de Referências pendentes, sendo eles:

* Comodato para empréstimo das urnas eletrônicas com o TRE-SP/técnicos do TRE-SP;
* Logística de coleta e entrega das urnas nos pontos de votação e devolução aos cartórios eleitorais respetivos, após o término da votação (a partir de 02/10, dentro do prazo contratual estipulado em comodato);
* Alimentação dos servidores que trabalharão no dia 01/10, estando sob análise da Assessoria Jurídica, atualmente, uma proposta de acréscimo de valor à folha de pagamento, ao invés de distribuição de kit lanches (servidores da SME e da SMDHC/CMDCA);
* Materiais gráficos de divulgação, como cartazes dos pontos de votação;
* Materiais da votação, como os cadernos de votantes e materiais de escritório.

A equipe administrativa reforça que os termos de referências dependem do resultado do DE/PARA, já que é necessário saber a quantidade exata de pontos de votação e seções, a fim de que se possa quantificar as necessidades e o total de orçamento necessário.

Também cita como pendência o estabelecimento de local para a apuração da votação e afirma que alguns equipamentos já estão sendo cotados, mas que depende da confirmação para trazer as opções à Comissão e esta decidir onde ocorrerá a apuração.

Carlos Alberto se preocupa com a ideia de substituição do kit lanche, não por considerar que este é bom, mas por lembrar que no Processo de Escolha não trabalharão somente servidores da prefeitura, mas também representantes da sociedade civil. Elizete acrescenta que o acréscimo de vale refeição à folha de pagamento ainda está sob consulta da assessoria jurídica da SMDHC e que o único pedido da SMDHC é que esta informação seja bem divulgada, para que os servidores não fiquem sem alimentação no dia por não estarem cientes de que é necessário levar alimentos. Esequias acrescenta que esta informação deve ser bem contemplada no treinamento dos servidores convocados.

Elizete afirma que articulará reunião junto à equipe de CAF da SMDHC, para realizar discussão acerca dos referidos termos de referência e pede para que Churras elabore uma lista de itens que devem ser priorizados, neste contexto, à luz da experiência do processo de 2019.

**(2) Divulgação do Processo**

A equipe administrativa demonstra o logo alternativo criado e sua aprovação não é unânime. A comissão decide por reproduzir o logo nacional no processo de divulgação das inscrições, a fim de que tenha mais tempo para pensar em um logo mais adequado para a divulgação do pleito. Carlos Alberto se mostra preocupado com a negligência que a prefeitura está tratando a divulgação do processo e relembra traumas do Processo de Escolha de 2019, no qual muitas coisas foram feitas em cima da hora, prejudicando o andamento do processo e transformando-o em um evento insalubre para os servidores do CMDCA, da SMDHC e os representantes das comissões eleitorais central e regionais.

**(3) Inscrições**

A equipe administrativa explica, conforme relatado em reunião passada, que algumas pessoas estavam com dificuldade para finalizar suas inscrições, enfrentando uma barreira no captcha. Após monitoramento dos casos e intenso diálogo com a equipe da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia - SMIT, chegou-se à causa: arquivos nomeados com mais de 50 caracteres. Como solução, a empresa desenvolvedora inseriu um disclaimer toda vez que o usuário tentar inserir um arquivo com mais de 50 caracteres, bloqueando esta ação na hora e orientando que o usuário renomeie o arquivo.

Na última reunião, o número de pessoas com dificuldade se resumia a 06 pessoas, desde então, 20 pessoas que procuraram o CMDCA conseguiram finalizar a inscrição e 04 continuam pendentes, mas o administraivo afirma que não sabia se estas 04 pessoas tinham tentado novamente após a modificação do formulário.

A empresa responsável pela manutenção do Portal SP156 e a SMIT também elaboraram uma cartilha com possíveis soluções técnicas que o usuário pode enfrentar, em decorrência de seus dispositivos ou redes. Este manual foi inserido na página do Processo de Escolha e também ajudou alguns pré-candidatos.

Além disso, inserimos no site um aviso para que pessoas que estejam enfrentando dificuldades para finalizar sua inscrição enviem um e-mail a eleicaoct@prefeitura.sp.gov.br, informando nome, CPF e relatando o problema, para que a equipe administrativa centralize e monitore caso a caso, até a finalização bem-sucedida da inscrição.

A reunião é encerrada, enquanto eu, Talita Patricio Perez, lavro a presente ata.